**ESTADO DA PARAÍBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**Casa de Félix Araújo**
**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE LEI Nº 146/2025

AUTORIA: VEREADOR CLEDSON RODRIGUES DA SILVA (DINHO PAPA-LÉGUAS)

# PARECER

## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 146/2025 concede Título de Cidadania Campinense ao Tenente-Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro Vicente de Paulo Campos Júnior e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

## 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo conceder Título de Cidadania Campinense ao Tenente-Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro Vicente de Paulo Campos Júnior e dá outras providências, conforme a propositura nº 146/2025.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público e na valorização de personalidades que contribuem para o desenvolvimento da sociedade local.

Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

## 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 146/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 27 de fevereiro de 2025.

| Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz | Saulo Noronha | Marcio Guedes |
|---|---|---|
| **Presidente/Relatora** | **Secretário** | **Membro** |